



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0005883-65.2016.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Supervisão Regional - SUMPC/DRVAC

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de ares condicionados, modelo ACJ e SPLIT, pertencente ao Poder Judiciário, na Capital e Interior do Estado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 28/2017**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0259273) e Resultado por Fornecedor (doc. 0259275), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com o valor global de **R\$ 42.187,80** (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e **5%** (cinco por cento) de desconto para o fornecimento de peças para o **grupo 2** (Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas e Capixaba).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**, **Presidente**, em 09/10/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0289106** e o código CRC **3F437E8A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0005883-65.2016.8.01.0000

0289106v2